



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 133/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 240-07.00/11-1,

DESIGNA o servidor **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, para exercer as funções de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, padrão FGJME-10, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **por 18 dias, a contar de 10/07/2018**, em substituição ao titular, **DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, por motivo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 61 e parágrafo único da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.304, de 12 de Julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).